

**HYPERMARCAS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

**FATO RELEVANTE**

**HYPERMARCAS S.A.** (a "Companhia" ou "Hypermarcas") em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º. da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, vem a público informar que foi celebrado, nesta data, um Contrato de Compra de Ativos (o "Contrato"), entre a Companhia e a Medley Indústria Farmacêutica Ltda. (a "Vendedora"), com relação à aquisição de três marcas de medicamentos de prescrição: "Digedrat" (Maleato de trimebutina) na linha de cardiologia, "Peridal" (Domperidone) na linha de gastroenterologia e "Lopigrel" (Bissulfato de clopidogrel) na linha de pediatria (as "Marcas"), além de estoques, materiais promocionais, fórmulas, especificações e o *know-how* relacionados ao Negócio (os "Ativos").

O Contrato estabelece os termos e condições para a efetiva aquisição dos Ativos pela Companhia, uma vez implementadas as condições precedentes nele estabelecidas, dentre as quais: (i) a celebração do Contrato de Fornecimento e Distribuição, entre a Companhia e a Medley Indústria Farmacêutica Ltda. por um período de até dois anos, contados a partir da "Data de Fechamento" assim entendida a data em que forem implementadas as transações contempladas no Contrato, e (ii) a autorização do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para a implementação das operações contempladas no Contrato e no Contrato de Fornecimento e Distribuição.

A aquisição das marcas Lopigrel, Digedrat e Peridal vem ao encontro dos objetivos estratégicos da Companhia de aquisições de marcas e ativos no setor de Farma, ampliando sua presença no mercado de medicamentos de prescrição e complementando seu portfólio dedicado à visita médica.

O preço de aquisição dos Ativos a ser pago pela Companhia é de R\$84.000.000,00, a ser pago à vista na Data de Fechamento.

De acordo com o demonstrativo de resultados, tal como apresentado pela Vendedora, o Negócio obteve, para o período de doze meses findo em setembro de 2010, Receita Líquida de R\$28,2 milhões e Lucro Bruto estimado de R\$23,2 milhões.

Assim que novos e relevantes fatos venham a ocorrer com relação à operação aqui referida, a Companhia voltará a informar o mercado.

São Paulo, 10 de Novembro de 2010

**HYPERMARCAS S.A.**

Martim Prado Mattos

*Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores*